

PORTARIA Nº 61, de 03/07/2024

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO
DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE
PARA A SERVIDORA MARCIA KNABBEN**

TAYSE ARIANE GEREMIAS, Diretora Administrativa Financeira do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 163, §2º da Lei Municipal nº 3.625 de 19 de dezembro de 2012,

Considerando o disposto no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal c/c artigo 59 e seguintes da Lei Municipal nº 3.625/2012.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de julho de 2024, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade a Servidora MARCIA KNABBEN, portadora da identidade nº 1.222.707, inscrita no CPF sob o nº 632.578.159-72, efetiva no cargo de Professora, Matrícula 110788-11, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais da média das 80% maiores contribuições e sem paridade, conforme cálculo de proventos constante no processo nº 01.11172313-02.2024.

Art. 2º Fixar provento de aposentadoria no valor de R\$ 2.132,27 (dois mil cento e trinta e dois reais e vinte e sete centavos) da seguinte forma:

DENOMINAÇÃO	FRAÇÃO OU %	VALOR R\$
Vencimento	100	2.967,14
Total dos Proventos (Ativo)		2.967,14
Média das 80% maiores contribuições	-	2.477,09
Proporcionalidade 9426/10940 avos	86,08%	2.132,27
Total dos Proventos (Inativo)		2.132,27

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 08 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 03 de julho de 2024.

TAYSE ARIANE GEREMIAS
Diretora Administrativa Financeira
TAIOPREV